



Número: **5003917-18.2021.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **22ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **26/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 89.575,95**

Assuntos: **Compromisso, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	NEI CALDERON (ADVOGADO)
ANDRE LUIS PEREIRA DA SILVA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
340048944	25/09/2024 19:00	<a href="#">Edital</a>	Edital



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

22ª VARA CÍVEL FEDERAL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
MONITÓRIA (40) Nº 5003917-18.2021.4.03.6100  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU: ANDRE LUIS PEREIRA DA SILVA

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CITAÇÃO DE ANDRE LUIS PEREIRA DA SILVA - CPF: 260.857.828-45, NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA (40) PROCESSO Nº 5003917-18.2021.4.03.6100, MOVIDA PELA AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.**

O DR. JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, MMº. Juiz Federal da 22ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, SP, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e respectiva Secretaria se processa uma AÇÃO MONITÓRIA (40), sob o nº 5003917-18.2021.4.03.6100, movida pela **AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** em face de **REU: ANDRE LUIS PEREIRA DA SILVA**, com endereço inicial à RUA SANTO ANDRE ,96 , Bairro: CENTRO, Cidade: SANTO ANDRE/SP, CEP:09020-030 e que, através da publicação do presente edital fica(m) citado(s) o(s) executado(s) supramencionado (s) , para pagamento da dívida no valor de R\$ 89.575,95, posição em 02/2021, nos termos do art. 702 do CPC ou ofereça embargos no prazo de 15 dias. Não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, nos termos dos artigos, 231 e 232 do Código de Processo Civil, que será publicado e afixado na forma da Lei. São Paulo, 25 de setembro de 2024. Eu, Cleissy Packer–Supervisora, digitei.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

JUIZ FEDERAL





Número: **5021457-79.2021.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **22ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **05/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 127.558,59**

Assuntos: **Inadimplemento, Cédula de Crédito Bancário, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	NEI CALDERON (ADVOGADO)
MIGUEL JURNO NETO (REU)	
MIGUEL JURNO NETO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
340047162	25/09/2024 19:00	<a href="#">Edital</a>	Edital



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

22ª VARA CÍVEL FEDERAL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
MONITÓRIA (40) Nº 5021457-79.2021.4.03.6100  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU: MIGUEL JURNO NETO, MIGUEL JURNO NETO

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CITAÇÃO DE MIGUEL JURNO NETO - CNPJ: 28.660.938/0001-57 E MIGUEL JURNO NETO - CPF: 656.541.028-34 NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA (40) PROCESSO Nº 5021457-79.2021.4.03.6100, MOVIDA PELA AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.**

O DR. JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, MMº. Juiz Federal da 22ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, SP, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e respectiva Secretaria se processa uma AÇÃO MONITÓRIA (40), sob o nº 5021457-79.2021.4.03.6100, movida pela **AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** em face de **REU: MIGUEL JURNO NETO, MIGUEL JURNO NETO**, com endereço inicial à RUA ENGENHEIRO TEIXEIRA SOARES,592 ,Bairro: BUTANTÃ,Cidade: SÃO PAULO/SP,CEP:05505030 E RUA BARRETOS,300 ,Bairro: PARQUE DOM HENRIQUE,Cidade: COTIA/SP,CEP:06716345 e que, através da publicação do presente edital fica(m) citado(s) o(s) executado(s) supramencionados , para pagamento da dívida no valor de R\$ 127.558,59, posição em jul/21, nos termos do art. 702 do CPC ou ofereça embargos no prazo de 15 dias. Não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, nos termos dos artigos, 231 e 232 do Código de Processo Civil, que será publicado e afixado na forma da Lei. São Paulo, 25/09/2024 Eu, Cleissy Packer - Supervisora, digitei.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

JUIZ FEDERAL

